



GOVERNO DE CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 24 de Março de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 052

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

GABINETE DA PREFEITA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SEDUC

O Pregoeiro do município de Crateús, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO ao Aviso de EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO que circulou dia 21/03/2025, referente ao INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – SEDUC, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS EDUCACIONAIS ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIVERSO DAS DESCOBERTAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Onde **LÊ-SE:** “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO”. **LEIA-SE:** “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO”. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES – PREGOEIRO, 24/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250122/0002-44 - CONTRATO Nº 202503130006 - ORIGEM: Pregão Nº PE003/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): JONATHAS D. ARAGAO M. VASCONCELOS - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 119.643,96 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0909.10.302.0176.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, R\$ 59.821,92 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0909.10.301.0171.2.038 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA ATENCAO BASICA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, R\$ 59.822,04 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250121/0002-20 - CONTRATO Nº 202503130004 - ORIGEM: Pregão Nº PE008/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O):.....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 154.220,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0909.10.122.0037.2.124 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Fonte de recursos – 500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SAS

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Crateús comunica que o contrato Nº 001-2024.01-SAS, oriundo da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SAS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE**, teve seu prazo prorrogado por **2 (dois) meses** no seu primeiro termo de aditivo, com vigência a partir de **26 de fevereiro de 2025**, fixando seu novo vencimento em **26 de abril de 2025**. Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **DIANA GURJÃO SANTOS TAVARES**. Assina pela Contratante: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra. Assina pela Contratada: Diana Gurjão Santos Tavares. Crateús – CE. 24 de MARÇO de 2025. Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - ARP Nº 202503140005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE006/2025-SESA- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 114.750,00 (cento e catorze mil, setecentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - ARP Nº 202503140002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE006/2025-SESA- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 416.380,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250123/0001-60 - ARP Nº 202503140004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº PE006/2025-SESA- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250121/0002-20 - CONTRATO Nº 202503130005 - ORIGEM: Pregão Nº PE008/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: A T FARIAS DE SOUZA OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0909.10.122.0037.2.124 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Fonte de recursos – 500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250121/0002-20 - CONTRATO Nº 202503130002 - ORIGEM: Pregão Nº PE008/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0909.10.122.0037.2.124 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Fonte de recursos – 500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social;- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250121/0002-20 - CONTRATO Nº 202503130003 - ORIGEM: Pregão Nº PE008/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0909.10.122.0037.2.124 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Fonte de recursos – 500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

LEI Nº 1.217/2025, de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a denominação de estabelecimento público – Posto de saúde que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado **THALES BUENO MARQUES PEDROZA FILHO** o **POSTO DE SAÚDE** situado no Bairro Cajás, nesta Cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE -, Empresa ENEL Ceará e

Empresas Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 24 de março de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

LEI Nº 1.218/2025, de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada CONTADOR JOSÉ COELHO MATOS, uma Rua sem denominação oficial, iniciando na Avenida Frei Vidal da Penha, nas Coordenadas N 94.28436.57m; e E 314603,37m, finalizando na Rua Ana Paiva Gomes – Dona Anita, nas Coordenadas N 94. 28525.65m e E 31. 4644.67m, situada no Bairro São José, na sede deste município.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT -, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE -, ENEL e Empresas de Telecomunicações.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 24 de março de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

LEI Nº 1.219/2025, de 24 de março de 2025.

Revoga o artigo 4º da Lei Municipal nº 486/2002, os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 238/2013 e os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 406/2015, estabelece a elaboração de Portaria para definir o quantitativo de alunos por turma e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam revogados o artigo 4º da Lei Municipal nº 486/2002, os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 238/2013 e os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 406/2015.

Artigo 2º - Os limites de alunos por turma nas escolas públicas municipais serão definidos por Portaria a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Crateús/CE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 24 de março de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

PORTARIA Nº. 001.24.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO FONTENELE VERAS NETO**, portador(a) do CPF nº ***.642.803-**, para exercer a Função de **Chefe de Gabinete**, Lotado(a) no **Gabinete do Vice Prefeito Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de Março de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.24.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SAMUEL RODRIGUES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº ***.063.033-**, para exercer a Função de **Gerente de Comunicação e Mobilização Social**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de Março de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.24.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LETICIA DIAS LEITÃO**, portador(a) do CPF nº ***.181.353-**, para exercer a Função de **Gerente de Execução Assistencial**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 24 de Março de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús
